

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA011509/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI011509/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Parecer do Agente de Contratação, que concluiu pela conformidade da contratação direta com o disposto nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI011509/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para o fornecimento de cartuchos de toner, cilindros compatíveis e refis de tinta para impressoras, destinados a atender às necessidades da Administração Municipal de Canarana/BA.

Contratada: PAPEL E ART PAPELARIA LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 17.406.502/0001-10.

Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R\$ 59.868,20 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, a adoção das providências necessárias à divulgação do ato autorizativo e do instrumento contratual no sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observados os prazos legais aplicáveis.

Canarana, Bahia, 30 de setembro de 2026.

Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita Municipal